RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 093/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao ***Duque Caxiense Futebol Clube*** (Comunicação nº 333/11), visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada a ***Duque Caxiense Futebol Clube*** a RDI nº 089/11, restabelecendo sua condição imediata para participar do Campeonato Estadual de Juvenil Sub-17.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES